



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 006, de 26 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 23ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de analisar, julgar os balancetes e prestações de contas dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia.

RESOLVE:

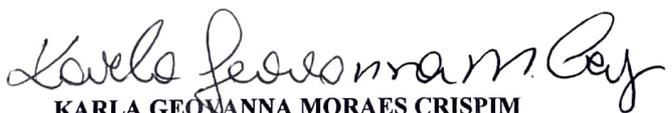
Art. 1º A Comissão de Tomada de Contas do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros Edeanês Radtke (**presidente**), Ana Cristina Furtado de Carvalho Régis, Augusta Dayane Jean da Graça, Gabrielle Lemos de Oliveira Vaz e Rodrigo Lima Coimbra.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: fiscalizar a movimentação financeira e execução orçamentária;

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 06, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 26 de abril de 2025.



KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região